



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## Decreto nº 023/2022

**“Estabelece critérios para preenchimento de vagas temporárias dentro do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Moema e dá outras providências”**

O Prefeito do Município de Moema-MG, usando de suas atribuições legais, e, principalmente, valendo do disposto no Inciso IX do Artigo 89 da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir critérios para convocação de funcionários para exercerem temporariamente em substituição ou em cargos de contratação temporária para atenderem necessidades da administração municipal;

**CONSIDERANDO** que através do Edital nº 01/2016 foi realizado um Concurso Público para preenchimento de vagas definidas no mesmo;

**CONSIDERANDO** que todas as vagas previstas no Concurso Público já foram preenchidas;

**CONSIDERANDO** que possíveis vagas temporárias surgidas serão preenchidas seguindo a Lista de candidatos (as) Classificados (as) no Concurso;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com as necessidades da administração, podem surgir novas vagas temporárias;

**CONSIDERANDO** que vagas para posse definitiva de concursados só serão definidas depois de um estudo que constate a necessidade de vagas definitivas.

**DECRETA**

*Abelino*



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



**Art. 1º** - Havendo necessidade de contratação temporária de funcionários será seguida a Lista de Classificados no Concurso Público 01/2016.

**Art. 2º** - A convocação dos candidatos para as vagas surgidas será feita através de edição de Portaria que será publicada no site oficial do Município e também será afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** - Junto ao Edital de Convocação também será publicada a relação dos documentos que o Candidato convocado deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** - No Edital de Convocação serão constados a data e o local de convocação, o cargo, o local de trabalho, o horário de trabalho, se cargo vago ou em substituição, motivo e período de contratação

**Art. 5º** - Publicada a vaga para contratação temporária, o candidato ou candidatos que estejam dentro da Lista de Classificação do Concurso 01/2016 terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura portando a documentação necessária.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema/MG, aos sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois (07/02/2022).

*Alaelson Antônio de Oliveira*  
Prefeito do Município de Moema